



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:3676 / Pedido: 25346

000001

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal da Educação.

Responsável pela Demanda: SILVANA FERNANDES MATOS MACEDO

Matrícula: 29304

E-mail: silvanamacedo@itumbiara.go.gov.br

Telefone: (64) 3431-0223

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONTEMPLANDO TANQUE SÉPTICO, FILTRO ANAERÓBIO E SUMIDOURO, CONSIDERANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER A SITUAÇÃO EMERGENCIAL DA ESCOLA MUNICIPAL AMADEU PEDRO DE OLIVEIRA, CONFORME ART. 75, INCISO VIII DA LEI 14.133/21.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A contratação de empresa especializada na execução de sistema de esgotamento sanitário com tanque séptico, filtro anaeróbico e sumidouro, visa atender a situação emergencial da Escola Municipal Amadeu Pedro de Oliveira, a qual não é contemplada com a rede coletora de esgoto sanitário da Companhia de Saneamento de Goiás - SANEAGO. Atualmente a unidade escolar possui um sistema de esgotamento sanitário semelhante à fossa séptica, mas que pelo tempo que foi executado e à falta de manutenção necessária, está entrando em colapso.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	211760	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SENDO 01 TANQUE SÉPTICO, 01 FILTRO E 02 SUMIDOUROS, CONFORME PROJETOS.	SERVIÇO	1,0000

Conforme projetos complementares.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço e o prazo de execução dos serviços é de 2 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0140 - 02.06.12.361.6011.1189.4.4.90.51. CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - Obras e Instalações

Subelemento: 00 - OBRAS E INSTALACOES

Fonte: 190.000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS

Fonte 190 - Operações de Crédito Internas.

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação do objeto fundamenta-se legalmente com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, o qual conceitua que a licitação é dispensada nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto deste inciso.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: ROSAINE APARECIDA SILVA OLIVEIRA

Matrícula: 26113

Email: rosaine.silva@hotmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: ROSAINE APARECIDA SILVA OLIVEIRA

Matrícula: 26113

Email: rosaine.silva@hotmail.com

9 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.


SILVANA FERNANDES MATOS MACEDO

Gestor/Ordenador

10 - CONTADOR RESPONSÁVEL

Autorizo a utilização dos recursos orçamentários.


DAYBER GONÇALVES VIEIRA
contador



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:3676 / Pedido: 25346

000007

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.


DIONE JOSE DE ARAUJO
GESTOR